ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDENTE: VEREADOR EDUARDO LIMA

1º SECRETÁRIO: VEREADOR JOAQUIM DO URUAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 20 08 2015
PRESIDENTE

Compareceram os Senhores Vereadores: EDUARDO RIBEIRO LIMA (Eduardo lima), VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (JÚNIOR BESSA), ANDERSON PEROBA GOMES, JOÃO BARBOSA DA CRUZ (BOSCO DA ÓTICA), JOÃO GERMANO BARROS (JOÃO DO VALDEMAR), FRANCISCO REBOUÇAS LIMA (CHICO CÂNDIDO), JOSÉ NUNES VIEIRA (ZÉ TOMÉ), JOSÉ CARVALHO JÚNIOR (JÚNIOR PARAJURU), ANTÔNIO IVANIR QUEIROZ PEIXOTO FILHO (IVANIR FILHO), ALESSANDRO GAMA RÉGIS (SANDRO RÉGIS) e JOAQUIM JOSÉ NETO (JOAQUIM DO URUAÚ). AUSENTES OS VEREADORES LUIZ RODRIGUES NUNES (PIAUÍ) E ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS (ANTÔNIO DA ALTINA) Havendo número legal, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Determinou a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão para a aprovação o Vereador Bosco da Ótica pediu a correção do nome da pessoa que consta como José Peixoto de Carvalho, mas o nome é José Ribeiro de Carvalho. O Presidente determinou que fosse procedida a correção. Sem mais restrições, a ata foi aprovada com essa única ressalva. **Não constam matérias do Expediente. Constaram as seguintes matérias, que vão à ordem do dia: Projeto de Lei Ordinária nº 21/2015**, de autoria do **Vereador Sandro Régis**, que denomina de Edílson de Almeida Gama o Ginásio Poliesportivo de Morro Branco, na forma que indica; **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2015**, de autoria do Vereador **João Barbosa da Cruz**, que denomina de Rua José Peixoto de Carvalho uma rua sem denominação oficial, conhecida apenas como Rua "B", e de Rua Nazareno Gomes da Silva, conhecida como Rua "D", ambas localizadas na COHAB, Beberibe, conforme croqui de localização em anexo; **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2015**, de autoria do **Vereador João Germano de Barros**, que denomina de Manoel de Lima a nova praça da Sede do Distrito de Sucatinga, na forma que indica; **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2015**, da Comissão de Orçamento e Finanças, **que aprova as contas de governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Ex-prefeito Odivar Facó**, na forma que indica; **Projeto de Resolução nº 02/2015**, de autoria do presidente e que altera o Art. 156 e acrescenta os Arts. 156-A e 156-B ao Regimento Interno da Casa, na forma indicada; **Requerimento 92/2015**, de autoria do Vereador Anderson Peroba, onde requer seja informado ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e ao Ministério Público atuante em Beberibe, que há fortes indícios de que a empresa que fornece a merenda escolar ao Município de Beberibe, no ano de 2015, Empresa José Luiz Mendes Filho-ME, com CNPJ nº 21.024.285/0001-70, e endereço na Avenida Ayrton Senna, nº 165, Loja 01, Pajuçara, Maracanaú-CE, seja

uma empresa fantasma, na forma que indica; **Requerimento nº 93/2015, de autoria do Vereador Anderson Peroba**, onde requer o envio de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com o fim de expressar todo o sentimento de contentamento da população do Município de Beberibe e prestar os devidos elogios pelo louvável trabalho desenvolvido pelo Excelentíssimo Dr. Sérgio Fernando Mouro, Juiz Federal da 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba, à frente da Operação Lava Jato, na forma que indica; **Requerimento nº 94/2015**, de autoria do **Vereador João Germano de Barros**, que requer a instalação de equipamento para a utilização de Internet via "wi-fi" na Praça de Sucatinga, na forma que indica; **Requerimento nº 95/2015**, de autoria do Vereador Joaquim José Neto, onde requer providências junto ao órgão competente do Governo do Estado para a pavimentação asfáltica da entrada do Distrito de Sucatinga e demais vias na forma que indica; **Requerimento 96/2015**, de autoria do vereador Joaquim José Neto, que requer a manutenção da Praça da Localidade do Cumbe, bem como dos demais equipamentos do Distrito de Sucatinga, na forma que indica. Não havendo mais matérias, o Presidente agradeceu a presença de todos. Passou-se ao **Pequeno Expediente**. Foi concedida a palavra ao Vereador Anderson Peroba, que mencionou o nome de alguns dos presentes à sessão e informou que o Vereador Piauí encontra-se ausente hoje por sofrer de um problema dentário. Sem mais inscritos para o Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. Com a palavra o Vereador Anderson Peroba, ele desejou a todos os vereadores um bom retorno e agradeceu aos amigos presentes aos trabalhos dos vereadores na sessão. Trouxe assunto que requer união dos vereadores referente à merenda escolar, lembrando que Sandro Régis pedira que verificasse a situação da merenda escolar na Escola do Morro Branco. Acrescentou que constatou que o cardápio é repetitivo, que ouviu denúncias de que existe um vigia chamado Gilvan que, em conjunto com amigos, utiliza as dependências da escola para usar drogas e já denunciou às autoridades competentes para barrar esse tipo de problema, pediu mais uma vez a união de todos para que as crianças não tenham contato com tais pessoas. Sandro Régis pediu um aparte e disse que o caso de drogas foi reportado à Secretaria de Educação, mas ao que parece nenhuma solução foi tomada, há alunos que enfrentam professores e diretores, é um caso que já se alastrou pelo Município e concorda em dar as mãos para a solução do problema, mas enquanto alguns procuram resolver o problema outros riem dele; enalteceu o trabalho do Tenente Veiga, conhece o vigia mencionado por Peroba, mas não sabia de seu envolvimento em tais fatos. Peroba repetiu que se trata de Gilvan, cunhado do Lúcio da Coelce e que há relatos de que no período noturno, nas dependências da creche, ele vem assim agindo, mas a administração municipal é omissa. Tem esperança de que a situação mude, que a realidade seja outra. Fará requerimento para as autoridades competentes e pediu aos vereadores que o subscrevam, sob pena de omissão. Outro assunto que abordou diz respeito ao que chama de destruição da Praça da Matriz, se era para melhorar o turismo não deveria ter sido feito isso, pois a Prefeitura está inadimplente. Relatou que a CAPESB está sendo investigada pela

PROCAP, com audiência agendada para oitivar pessoas do Conselho do órgão, taxou de absurdo a inadimplência do Município com relação às obrigações patronais. Apoia o representante ministerial Luís Alcântara, Promotor da PROCAP, para investigar o sumiço de três milhões de reais, dinheiro dos servidores que contribuíram para manter de pé este Município. Já entrou em contato com as autoridades e nenhuma atitude foi tomada em relação a Beto Sombra, que diz prestar serviço ao Município, apreendendo animais sob o argumento de que é funcionário, mas sem delegação da autoridade municipal e está furtando animais, alegando ser funcionário da Prefeitura, isto já foi repassado à polícia e ao MP para que providências sejam tomadas. Isso é o que vinha acontecendo no mês de julho, tal relato. A Secretaria de Educação nada fez para resolver os problemas, mas contratou empresas fantasmas. Agradeceu. O Presidente reportou-se a Peroba discordando, defendendo Beto Sombra, que não o conhece como ladrão e nem que esteja furtando gado e pelo que sabe tem autonomia para ajudar nos casos de acidente. As palavras são do vereador Anderson, mas sabe que Beto Sombra está trabalhando mesmo depois do expediente, já pediu para ele resolver um problema na estrada e ele foi prestimoso. Elogiou o trabalho de Beto Sombra e que não tem coragem de acusar ninguém. O Vereador Peroba disse que o que falou tem como base documentos de pessoas que o acusaram. O Presidente citou o nome exemplificando do Marquinho da Barra, não se deve jogar o nome de ninguém na lama. O Presidente não chamaria ninguém de ladrão sem provas. Achou que é muita coragem, mas o microfone está à disposição. Convidou João do Valdemar para preencher o lugar do Vereador de Altina. Júnior Bessa ressaltou a imunidade parlamentar, que se Beto ainda não está preso é porque não há ilegalidade, mas que Beto é cidadão e não o está defendendo, mas deve-se usar a imunidade com responsabilidade. Com a palavra o Vereador Joaquim, que enalteceu o caráter de Beto Sombra, que sempre que solicitou seus serviços foi atendido e o tem como um sujeito trabalhador. O Vereador Ivanir saudou a todos e também fez a defesa de Beto Sombra, que está sendo acusado por uma única explicação, não faz parte do grupo político que perdeu, agora está sendo acusado de ladrão, mas antes era o melhor sujeito do mundo para aqueles que o acusam hoje. Disse Ivanir que, como Bessa, foi um dos que foi intimado na CAPESB, mas não foi necessário o depoimento dele, pois o promotor ao ouvir as explicações dos dirigentes da CAPESB, de logo verificou que não havia nenhuma irregularidade e que ilegalidade mesmo aconteceu foi na gestão passada. Júnior Bessa pediu aparte e esclareceu que também estava na denúncia como indiciado e foi mudado para testemunha. Ivanir falou que denúncias devem ser feitas, mas somente quando há veracidade nelas, quando denuncia prova e não supõe, como as suposições de que se tirou dinheiro da CAPESB. Dizer que o Município está inadimplente ou que a merenda escolar não presta, tem que ter prova. Com trinta centavos ao dia, como pode um município resolver o problema da merenda? Hoje se gasta mais do que o mínimo com saúde, mais de 30%, falou da crise no Brasil, desemprego, que o comércio caiu. Detroit quebrou. O Brasil está passando por isso. Dizer que o comércio foi

prejudicado porque a Praça da Matriz foi destruída, a praça está dependendo de uma medição, há recursos e a praça será concluída, ao contrario do que aconteceu em outra gestão. Consumo de drogas em escola e no Brasil todo pode ser corrigido ao longo do tempo e quem está sendo acusado deve se defender. No caso da CAPESB, ele foi chamado para depor, mas tudo já tinha sido sanado. Irregularidade houve na gestão passada, não podendo ser utilizado recursos para outros fins e sem autorização legislativa. Ironizou reportando-se a certos requerimentos que são formulados por vereador. Ou acusa com provas ou não acusa, para se ter responsabilidade. Antes de conceder a palavra ao Vereador Chico Cândido, o Presidente registrou outras presenças na sessão. Chico Cândido saudou a todos e relatou sobre a denúncia de Peroba, aconteceu fato verídico, mas não conseguiu identificar, certo fiscal que realizou atos a respeito das cabras de um cidadão e os fiscais apreenderam as cabras. É preciso recolher animais, mas os jumentos ficam, o que não ocorre quando é boi e cabra, neste caso todos são levados, mas os jumentos ficam. Não pode dizer por quem porque não viu. Criticou a saúde, nem a fita para diabetes tem, pediu socorro para a Sede e os distritos. Relatou descaso para com um paciente que madrugou até a farmácia particular para medir o sangue com a fita. O Vereador Joaquim do Uruaú manifestou-se dizendo que o repasse do Município para medicamento está em dia, se não tá vindo é outra estória. Chico não discorda, mas apelou para que a Secretaria tenha mais afinco, Peroba perguntou se Liduína saiu da Pasta da Saúde, estava destruindo a Saúde e se é verdade que temos uma nova Secretária, apelou para que esta Secretária faça um trabalho bom e não deixe se influenciar por outras pessoas. Nada mais foi dito. O Presidente passou para as matérias da ordem do dia, para que fossem deliberadas e votadas. Inicialmente, foram postas á discussão as contas do ex-prefeito, reportando-se ao Projeto de Decreto Legislativo da Comissão. O Presidente ressaltou que os dois vereadores emitiram parecer pela aprovação e coloca em discussão a matéria. O Vereador Zé Tomé votaria a favor do Odivar Facó. Anderson parabenizou os vereadores da comissão de terem seguido o parecer técnico do TCM-CE, de maneira clara e justa e aprovar as contas e vota favoravelmente também. O Vereador Bosco é a favor da aprovação das contas. Joaquim do Uruaú mencionou que como o parecer já veio favorável não pode ser irresponsável e votar contra. Ivanir acompanhou o parecer de contas, mas tem o pé atras, aduziu que a maioria do Tribunal de Contas é indicação política. João do Valdemar mencionou que na Câmara o julgamento é político e o parecer do TCM-CE é técnico. Ivanir pediu aparte, o que vale é a votação da Câmara. João do Valdemar disse que todos vão seguir o parecer. Chico Cândido parabenizou a comissão e reconheceu quem seria ele para votar contra. Sandro Régis assentou que votou na comissão favoravelmente, conhece Odivar e que se trata de um homem correto e mesmo sem parecer pediria ajuda aos juristas para se pronunciar, votou favorável na comissão. Júnior Bessa mencionou que, ainda que o parecer técnico fosse contra, votaria favoravelmente ao ex-prefeito, é a favor da aprovação das contas.O Presidente comentou que em 2010 o Odivar foi

responsável e atuou dentro da legalidade. Muitas vezes se analisa uma conta, vê que é errado e às vezes não é. Falou que não se deve confundir julgamento político com politicagem e atuação politiqueira. Ainda quanto às contas do Odivar, citou que o ex-prefeito Expedito, de Aracati, teve contas desaprovadas, mas o julgamento político lhe foi favorável. Conhecendo a índole e a responsabilidade é a favor do Odivar. Citou caso de julgamento de contas do Município de Pacajus. Citou seu caso que teve contas desaprovadas, mas ganhou o direito de ser candidato no TRE-CE. Deu continuidade ao julgamento pela votação nominal, manifestando-se todos os presentes a favor da aprovação das contas. Joaquim prosseguiu com a leitura do PLO nº 21/2015, em discussão, Sandro Régis justificou que a homenagem do nome sugerido é merecida, pois se trata de filho de Morro Branco, que foi dirigente do time de Morro Branco, alegou que antes da propositura foi feita consulta prévia e o nome do homenageado foi aprovado. Antes o nome era Ginásio Poliesportivo de Morro Branco. Peroba disse que não tendo nome prévio e confiando na consulta é a favor da propositura. Quanto ao PDL que dá nome à rua, trata-se, na verdade não do nome de José Peixoto de Carvalho, mas de José Ribeiro de Carvalho. Aprovado. Quanto ao PDL que denomina de Manoel de Lima a nova praça da Sede do Distrito de Sucatinga, o Vereador João do Valdemar, sustentando a propositura, reportou-se às praças de Sucatinga, historiando que com a demolição das praças, que tinham os nomes de dois membros da família do homenageado, ela optou pelo nome de Manoel de Lima a seu filho, pois ambos denominavam as praças existentes. O homenageado era um cidadão respeitável, grande pai de família. Aprovado. Quanto ao Projeto de Resolução nº 12/2015, foi aprovado sem quaisquer comentários. Quanto ao Requerimento nº 92/15, o Vereador Ivanir é contra o teor da solicitação porque se refere a ter fortes indícios, sem provas contundentes de que a empresa seja fantasma. Junior Parajuru é contra porque não tem elementos para embasar tal requerimento. João do Valdemar chamou a atenção que da maneira como está o requerimento é como se a Câmara estivesse denunciando, se abstém de votar no requerimento. Anderson falou que é o autor da propositura e não a retira, o faz com responsabilidade e a comprovação está nas fotografias e em crítica à preocupação de João do Valdemar fez lembra que quando Júnior Bessa era Presidente, fez requerimento com fortes indícios como agora e ficaram comprovadas como empresa fantasma. Se tem CNPJ não quer dizer que a empresa existe ou é idônea, citou caso da Odebrecht. Respeita as opiniões contrárias. Zé Tomé irá abster-se de votar no requerimento de Peroba. Júnior Bessa é contra, cada vereador pode fazer em nome próprio, não precisa da Câmara. Chico Cândido é a favor, nao vê nenhum problema de ser fiscalizado. Bosco da Ótica é contra. Sete votos contra e dois a favor. Rejeitado. Quanto ao Requerimento nº 93/15, Peroba pediu a leitura dos dois últimos parágrafos, o que foi acatado. Ivanir vota contra, pois não pode dizer que a população é a favor. Junior Bessa é contra. Bosco é contra porque o vereador pode fazer tal requerimento do próprio gabinete. O Presidente comentou que se votasse seria contra, pois esta Operação Lava Jato prende e solta. Desaprovado. Quanto ao Requerimento nº 94/2015, o Vereador

Peroba parabenizou a João do Valdemar e logrou que o benefício pretendido seja extensivo a todos os prédios públicos para que todos tenham acesso. Valdemar agradeceu e justificou como um beneficio para todos. Ivanir comentou que quase a totalidade das escolas já tem Internet. Valdemar falou do público. Chico Cândido deseja ser atendido e extensivo a outros locais e em todo o Município. Aprovado. Quanto ao Requerimento nº 095/2015, Ivanir filho justificou que a via faz parte da competência do Governo do Estado, entrou em contato com a Prefeita e ela mesma se interessou para a solução do problema. João do Valdemar disse que o estado da via é cheio de buracos, só um completo recapeamento seria a solução. João Barbosa e Anderson parabenizaram aos autores. Aprovado. Quanto ao Requerimento nº 096/2015, em discussão, todos foram a favor, aprovado. Não tendo mais matérias, o Presidente declarou encerrada a sessão e que Deus acompanhasse a todos na volta para suas casas.

PRESIDENTE: VEREADOR EDUARDO LIMA

1º SECRETÁRIO: VEREADOR JOAQUIM DO URUAÚ